



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000445/2025
Processo: 11125-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento imediato de animais identificados com microchip no território do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 445/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento imediato de animais identificados com microchip no território do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, não vislumbramos óbice para sua tramitação, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

